



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG**

Apresentação: 23/08/2024 12:56:15.647 - CEXATR72

REQ n.9/2024

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**  
(Do Sr. PEDRO AIHARA)

Requer que seja convidado para comparecer a comissão o Diretor-presidente Substituto, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Sr. Tiago Sousa Pereira, para prestar informações sobre o acidente do avião da empresa Voepass Linhas Aéreas – Voo 2283 – ATR-72 e sobre demais questões relacionadas à Agência.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja convidado a comparecer esta a Comissão Externa, o Diretor-presidente Substituto, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Sr. Tiago Sousa Pereira, para prestar informações sobre o acidente do avião da empresa Voepass Linhas Aéreas – Voo 2283 – ATR-72 e sobre demais questões relacionadas à Agência.

**JUSTIFICAÇÃO**

Dante da recente tragédia envolvendo o voo 2283, operado pela Voopass Linhas Aéreas, em uma aeronave ATR 72, é de extrema importância que este Parlamento, através da comissão externa designada para acompanhar as investigações, obtenha informações precisas e detalhadas sobre as causas e as circunstâncias que levaram ao acidente. A gravidade do incidente e o impacto na segurança dos passageiros e tripulantes exigem um escrutínio rigoroso e uma transparência absoluta nas investigações.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG**

Apresentação: 23/08/2024 12:56:15.647 - CEXATR72

REQ n.9/2024

Neste contexto, a presença do diretor-presidente substituto da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) nesta comissão é de suma relevância. A ANAC, como órgão regulador e fiscalizador da aviação civil no Brasil, desempenha um papel crucial na supervisão das condições de manutenção das aeronaves que operam no país, bem como na avaliação e gestão de incidentes relacionados à segurança dos voos.

O convite ao diretor-presidente substituto da ANAC permitirá à comissão externa um entendimento aprofundado sobre as ações e medidas adotadas pela agência no acompanhamento da manutenção da frota aérea nacional, especificamente em relação ao ATR 72 e à companhia envolvida. Além disso, será uma oportunidade para esclarecer como a ANAC tem gerido e monitorado eventuais incidentes anteriores que poderiam ter relação com o ocorrido, bem como as políticas preventivas atualmente em vigor.

A colaboração da ANAC neste processo é vital para assegurar que todas as possíveis falhas sejam identificadas e corrigidas, garantindo a segurança dos passageiros e prevenindo futuras tragédias. Assim, faz-se necessário convidar o diretor-presidente substituto da ANAC para participar das discussões e fornecer os esclarecimentos que esta comissão externa necessita para o cumprimento de seu dever de fiscalização.

Dessa forma, justifica-se o convite, que não apenas reforça a transparência das investigações, mas também demonstra o compromisso deste Parlamento com a segurança e bem-estar de todos os usuários do transporte aéreo no Brasil.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**PEDRO AIHARA**  
Deputado Federal



\* C D 2 4 4 4 0 8 2 0 8 1 0 0 \*